

PORTARIA N° 414, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre os dias 09 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Edson Jose Ghizoni Necker	802.152.709-91	Contador	2015/2016

Art. 2º - O restante, ou seja, 10 (dez) dias do período acima citado foram pagos em pecúnia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.